



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / \_\_\_\_\_

DISCIPLINAS: 

DIREITO PROCESSUAL CIVIL I E PRÁTICA
--------------------------------------

O Departamento de Direito da Unidade Instituto de Ciências Sociais Aplicadas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2021 da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga(s) para monitores bolsistas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado na disciplina Direito Processual Civil I e Prática.
- 4 - Para inscrever-se, o discente interessado deverá preencher o seguinte formulário:  
<https://forms.gle/S2MJerwjhSTXPR4j6>

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: a) competência; b) petição inicial; c) citação; d) audiência preliminar; e) respostas do réu; f) saneamento do processo; g) sentença e coisa julgada. A prova será realizada de modo síncrono. Nota de corte para próxima etapa: 7/10;
- 2- Entrevista (para todos os candidatos que tenham obtido no **mínimo nota 7** na prova escrita), na qual será realizada uma pergunta do conteúdo à/ao candidata(o), bem como serão consideradas a disponibilidade e a capacidade de comunicação com clareza e objetividade. Critério(s) de desempate: maior nota na disciplina Direito Processual Civil I e Prática.

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

19/05/21 a 25/05/21

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/S2MJerwjhSTXPR4j6>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO

**PROVA**

26/05/21 (quarta-feira), às 11:00

**ESCRITA:**

*LINK* PROVA

[https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/nathane-fernandes-da-](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/nathane-fernandes-da-silva/invite)

ESCRITA:

[silva/invite](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/nathane-fernandes-da-silva/invite)

DATA/HORÁRIO

**ENTREVISTA:**

28/05/21 (sexta-feira), às 11:00

*LINK*

[https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/nathane-fernandes-da-](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/nathane-fernandes-da-silva/invite)

ENTREVISTA:

[silva/invite](https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/nathane-fernandes-da-silva/invite)

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

31/05/21, a partir das 13h00

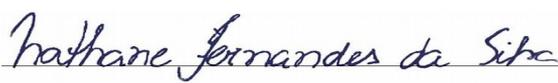
ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

A divulgação será feita por e-mail a todos os candidatos que chegarem à fase de entrevista.

Governador Valadares, 19 de maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento

  
\_\_\_\_\_  
Professor Orientador